



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 011/2014

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor AGENOR VENTURA, RG: 3.549.927 SESP/SC, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE